

Técnico Superior de 2.ª Classe no Gabinete de Direito Europeu do Ministério da Justiça, de Outubro de 1993 a Novembro de 2000.

Técnico Superior de 1.ª Classe no Gabinete de Direito Europeu e, depois, no Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, do Ministério da Justiça, de Novembro de 2000 a Outubro de 2004.

Técnico Superior Principal no Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, do Ministério da Justiça, de Outubro de 2004 até Abril de 2007.

Técnico Superior Principal no Gabinete para as Relações Internacionais da Direcção-Geral de Política de Justiça, do Ministério da Justiça, de Abril de 2007 até à presente data.

#### Actividades realizadas:

Acompanhou, desde 1993 até à presente data, inúmeras reuniões, comités e grupos de trabalho, no plano internacional e interno, bem como participou na análise, estudo e interpretação da legislação e jurisprudência comunitária e do direito internacional, no âmbito da adaptação das disposições do ordenamento jurídico interno às obrigações resultantes da participação de Portugal em organizações internacionais e regionais e da sua adesão a diversos instrumentos jurídicos.

No âmbito da União Europeia acompanhou as questões da cooperação judiciária internacional em matéria penal na área da extradição, auxílio judiciário mútuo e protecção dos interesses financeiros das Comunidades, tal como os trabalhos do Grupo Multidisciplinar Criminalidade Organizada. Além disso, elaborou estudos e pareceres técnico-jurídicos no âmbito dos mercados públicos, do direito da concorrência e da propriedade intelectual, tendo representado o Ministério da Justiça nas negociações da Directiva 2005/60/CE, de 26 de Outubro, relativa à protecção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

É membro do Comité de Contacto da Directiva 91/308/CE, de 10 de Junho, até final de 2005 e do Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, que lhe sucedeu em 2006. Membro do Comité Consultivo de Controlo da Luta Anti-Fraude, desde 1994 a 2000. Ponto Nacional de Contacto e perito do Programa PHARE — Justiça e Assuntos Internos, para assistência técnica e jurídica aos países da Europa Central e Oriental, incluídos os Estados Bálticos, desde 1995 até 2000. Foi perito avaliador da Espanha sobre a cooperação judiciária internacional em matéria penal, no contexto do Grupo Multidisciplinar Criminalidade Organizada e do mecanismo de avaliação criado pela Acção Comum de 5/12/1997.

No âmbito do GAFI, integra a delegação portuguesa desde 1993, em representação do Ministério da Justiça, tendo participado nas duas revisões das 40 Recomendações sobre branqueamento de capitais e na elaboração das 9 Recomendações especiais sobre o financiamento do terrorismo e respectivas Notas Interpretativas. Participou na segunda e terceira avaliação mútua de Portugal. Acompanha os Grupos de Trabalho sobre Financiamento do Terrorismo e sobre Tipologias, sendo ainda representante de Portugal no GAFISUD.

No contexto das Nações Unidas, acompanha as questões ligadas à prevenção da criminalidade, tendo participado desde 2000 nas sessões da Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal, nos Congressos para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, em 2000 e 2005, e nas negociações que conduziram à aprovação da Convenção contra a Criminalidade Organizada Internacional e seus Protocolos Adicionais e da Convenção contra a Corrupção, sendo responsável pelos respectivos processos de ratificação interna. Elaborou ainda as contribuições anuais do Ministério da Justiça para o relatório nacional sobre a aplicação das Resoluções da Assembleia Geral em matéria de terrorismo, além de elaborar as contribuições para os relatórios do Secretário-Geral em diferentes áreas da criminalidade como a corrupção, o branqueamento de capitais, o tráfico de seres humanos e de armas de fogo, a prevenção da criminalidade ou a declaração sobre medidas para eliminar o terrorismo internacional.

Participou na primeira avaliação de Portugal sobre a aplicação da Convenção relativa à corrupção de funcionários públicos estrangeiros nas transacções comerciais internacionais, no quadro da OCDE, acompanhando o Grupo de Trabalho sobre a Corrupção nas Transacções Comerciais Internacionais, onde foi avaliador da Islândia. Participou na avaliação de Portugal pelo GRECO — Grupo de Estados contra a Corrupção, do Conselho da Europa, cujas reuniões vem acompanhando em 2010.

Em matéria de relações bilaterais apreciou, estudou e elaborou propostas e contrapropostas de acordos em matéria penal — extradição, transferência de pessoas condenadas, auxílio judiciário mútuo e combate à criminalidade — e o acompanhamento das respectivas negociações, em articulação com outros Ministérios.

Consultor das Nações Unidas, do FMI e do Banco Mundial em matéria de criminalidade económica e financeira, em especial a de prevenção

do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, tendo participado em missões em Cabo Verde, Guiné-Bissau e em Angola, em 2005, 2006 e 2007, para sensibilização das diferentes autoridades públicas e privadas e para a elaboração de projectos legislativos nesta área, tendo sido avaliador da Guiné-Bissau nesta matéria no âmbito do GIABA.

Participou como orador em diversos *workshops* e seminários, nacionais e internacionais, nomeadamente no âmbito da Academia Europeia de Polícia — Programa MEDA, para países do Norte de África e do Médio Oriente; do Banco Mundial, para países de expressão oficial portuguesa; do Programa EUROMED — Justiça, para altos quadros e magistrados dos países da bacia do Mediterrâneo, todos na área da prevenção e combate à criminalidade económica e financeira e no âmbito do GAFISUD, para os países sul-americanos. Participou ainda no seminário sobre “Melhoria dos mecanismos de combate ao Financiamento do Terrorismo”, para magistrados, membros das polícias e dos serviços de informação do Brasil e no seminário prevenção e investigação do crime de corrupção nas sociedades modernas, para magistrados e representantes das autoridades de investigação criminal portuguesas, no Instituto Superior de Polícia Judiciária e de Ciências Criminais.

Integrou vários grupos de trabalho interministeriais, em representação do Ministério da Justiça, nomeadamente para (i) a revisão da legislação das empreitadas de obras públicas, (ii) para proceder ao estudo das implicações da ratificação por Portugal do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, (iii) para a regulamentação interna do Regulamento (CE) 1889/2005 relativo ao controlo dos movimentos de entrada e saída de valores na fronteira da Comunidade Europeia e (iv) para a transposição da Directiva 2000/60/CE, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para fins de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

Autor de algumas publicações e artigos como “*A Convenção de Bruxelas na jurisprudência do TJCE*” e “*O Direito dos contratos públicos — empreitadas, fornecimentos e serviços. Jurisprudência*”, ambos da Coleção de divulgação do Direito Comunitário, Gabinete de Direito Europeu do Ministério da Justiça. Autor do artigo sobre “*Cooperação internacional no combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo*” publicado na revista *Polícia e Justiça*, ISPICC, 3.ª série — 2004. Contribuição para algumas publicações, em particular para o “*Guia de Procedimentos e contactos para a cooperação judiciária em matéria penal — GAFISUD*”, para a tradução para língua portuguesa do “*Guia de Referência Anti-Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo*”, publicado pelo Banco Mundial e para a elaboração de “*Prevenir a Corrupção — guia explicativo sobre a corrupção e crimes conexos*” publicado pelo GRIEC em colaboração com a Polícia Judiciária.

203872273

#### Despacho (extracto) n.º 16735/2010

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, precedendo procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, aberto por Aviso n.º 12014/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Técnico Superior, com a Licenciada Sónia Duarte Afonso, para a Unidade para a Justiça Civil, Cidadania e Contencioso Internacional, com a remuneração correspondente à 6.ª posição remuneratória e ao 31.º nível remuneratório, da respectiva tabela remuneratória, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Lisboa, 25 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Ana Vargas*.  
203872135

#### Polícia Judiciária

#### Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

#### Aviso n.º 22345/2010

**Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Biologia. Lista de classificação final. Audiência prévia.**

Nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação dos

interessados, os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Biologia, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho de 2008 (Aviso n.º 17983/2008), ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, contados nos termos do artigo 44.º do supracitado decreto-lei, dizerem por escrito o que se lhes oferecer acerca do projecto de lista de classificação final, lavrada em acta da reunião do Júri n.º 19, de 22 de Outubro de 2010, que será afixada na Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, na data da publicação do presente aviso.

Mais cumpre informar os candidatos de que poderão consultar o processo do concurso, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, na Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, sita no Largo de Andaluz, n.º 17, 1050-004 Lisboa.

27 de Outubro de 2010. — Pela Directora da Unidade, o Chefe de Área, *António Barbosa*.

203869609

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

### Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 16736/2010

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título prévio ao World Hotel Design Concept, com a categoria projectada de 5 estrelas, a instalar no concelho de Cantanhede, de que é requerente a sociedade Worldhotel — Investimentos Hoteleiros, L.ª;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição de utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Atribuir a utilidade turística a título prévio ao World Hotel Design Concept, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro.

2 — Fixar o prazo de validade da utilidade turística em 36 meses contados da data da publicação no *Diário da República* do respectivo despacho de atribuição, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei.

3 — Nos termos do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- i) O empreendimento não poderá ser desclassificado;
- ii) O empreendimento deverá abrir ao público até ao termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;
- iii) A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo de seis meses contado da data da abertura ao público do empreendimento, isto é, da data da emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos, ou da data de título válido com valor equivalente, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia;
- iv) A requerente deverá comunicar ao Turismo de Portugal, I. P., quaisquer alterações que pretenda introduzir no projecto aprovado, para efeitos de verificação da manutenção da utilidade turística agora atribuída, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos pelo referido organismo.

15 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

303832267

### Direcção Regional da Economia do Norte

#### Édito n.º 402/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Caminha e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Subterrânea a 15 KV, PTD CMN 133 Alto da

Veiga — Seixas, na(s) freguesia(s) de Seixas, concelho(s) de Caminha, a que se refere o Processo n.º EPU/34405.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 10-12-2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303842854

#### Édito n.º 403/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Arcos de Valdevez e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT 244 Viveiro de Grandachão — Rio Frio, na(s) freguesia(s) de Rio Frio, concelho(s) de Arcos de Valdevez, a que se refere o Processo n.º EPU/34398.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 28-01-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303840529

#### Édito n.º 404/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Marco de Canaveses e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT Mendes & Mendes Granitos, L.ª, na(s) freguesia(s) de Várzea do Douro, concelho(s) de Marco de Canaveses, a que se refere o Processo n.º EPU/34968.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 20-07-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303852128

#### Édito n.º 405/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Mirandela e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT MAINROAD, S. A. — Cruzamento com a IP 4 Sucções — Mod. entre AP. n.º 1 e AP. n.º 4, na(s) freguesia(s) de Sucções e Mirandela, concelho(s) de Mirandela, a que se refere o Processo n.º EPU/15483.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 20-07-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303848062

#### Édito n.º 406/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Baião e na Direcção Regional da Economia do Norte,